

Caros Candidatos Classificados sejam bem vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

1) Observe atentamente o cronograma de matrícula (anexo) e anote o dia e horário da sua matrícula. O cronograma está dividido por programas, dias e turnos.

2) O local da matrícula será na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, no bairro Bongi, Recife-PE, CEP 50751-530. Procure saber como chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente você que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa e vá ao local um dia antes, se possível!

3) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: conforme está no edital, se o candidato chegar fora do horário e data estabelecida no cronograma de matrícula perderá o Processo Seletivo e sua vaga será disponibilizada para outro candidato classificado.

4) Os horários estabelecidos para matrícula da **Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde** serão: das 08:30 às 11:00 horas, no período da manhã e das 13:30 às 16:00 horas no período da tarde. Nos dois períodos haverá 30 minutos de tolerância para os casos em que houver imprevistos; entretanto, os candidatos classificados que chegarem no período de tolerância deverão aguardar o fim da matrícula daqueles que chegaram dentro do horário estabelecido no cronograma, para então iniciarem as suas matrículas. Isto significa que após às 11:30 horas no turno da manhã e após as 16:30 horas no turno da tarde não será mais permitida a entrada nas dependências internas da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) para esta finalidade.

5) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar sua pré-matrícula *online*, no site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde no endereço <http://matricula.saude.pe.gov.br>, disponível a partir do dia 12/02/2015 às 12:00 hrs.

6) Você deverá preencher todos os campos da Ficha de cadastro e os dados do Termo de Compromisso. Após o preenchimento é necessário a impressão em **três vias** da Ficha de Cadastro e do Termo de Compromisso.

7) É de sua responsabilidade acessar o site disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.

8) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que você realize sua pré-matrícula.

9) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.

10) Ao realizar a pré-matrícula você estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

11) Organize seus documentos e confira-os antes de vir para a matrícula. São eles:

- CPF
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Carteira de Reservista
- Diploma ou Declaração de conclusão, explicitado a data de colação de grau até 20/02/2015
- Carteira do Conselho Regional ou Documento que comprove inscrição provisória no conselho profissional
- 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4
- Cópia do contrato de abertura da conta no Banco Bradesco. **Ler atentamente o informe de abertura de conta**
- Visto Permanente (Estrangeiro)
- Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior)

- Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP
- OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.

12) Os candidatos que no momento da matrícula apresentarem documentação provisória, tanto de conclusão de curso ou de conclusão do programa de pré requisito exigido, deverão apresentar os originais até o dia **27 de fevereiro de 2015, das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas**, na Secretaria Executiva de Gestão do trabalho e Educação em Saúde (no setor de Residência) da SES-PE, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

13) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar a procuração com firma reconhecida e cópia de documento de identidade do procurador.

14) Os candidatos graduados no exterior que apresentaram documentação provisória de revalidação do curso em andamento, terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do trabalho e Educação em Saúde (no setor de Residência) da SES-PE, no momento da matrícula.

15) Os candidatos que são de outros Estados, podem apresentar a carteira Regional do Conselho de Classe do seu Estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar o protocolo de entrada no ato da matrícula, senão não poderá realizar a matrícula.

16) No momento da matrícula, o candidato classificado deverá entregar obrigatoriamente a fotocópia dos documentos exigidos apresentados com os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.

17) Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos às dependências da Secretaria de Saúde para impressão, cópia ou qualquer outra demanda de pendência documental.

18) O candidato classificado que desejar trancar a sua vaga por motivo de convocação pelas forças armadas, deverá manifestar seu interesse na pré matrícula online e no ato da matrícula, no local, data e horário estabelecidos no cronograma. Após esta data perderá a vaga. De acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01 de 11 de janeiro de 2005, não haverá prorrogação por período superior a um ano.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.